

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- Com a publicação do Decreto-Lei n.º 116/2013, de 9 de agosto, o Hospital Bernardino Lopes de Oliveira de Alcobaça, unidade hospitalar do Centro Hospitalar do Oeste (CHO), passa a integrar o Centro Hospitalar Leiria-Pombal (CHLP), com efeitos a 1 de setembro, e, conseqüentemente, a partir daquela data passará também a integrar a rede de referenciação de cuidados hospitalares da Administração Regional de Saúde do Centro.

- Esta é uma alteração há muito reclamada pelas populações dos concelhos da Nazaré e Alcobaça, bem como pretende-se uma utilização mais racional e eficiente dos recursos disponíveis, não apenas pelo objetivo da sustentabilidade, mas sobretudo visa a melhoria da qualidade de prestação dos cuidados de saúde às populações que dele necessitam.

- Segundo informações recolhidas junto de alguns utentes e profissionais do hospital de Alcobaça, o Centro Hospitalar do Oeste (CHO) está a retirar equipamentos daquela unidade hospitalar, mesmo após conhecida a decisão do Governo de integrar no CHLP o Hospital Bernardino Lopes de Oliveira de Alcobaça, divulgada em comunicado do Conselho de Ministros de 23 de maio de 2013.

- O actual Conselho de Administração do CHO confirma a transferência de equipamentos entre as unidades hospitalares que ainda integram o designado Centro Hospitalar do Oeste Norte (CHON) - Alcobaça, Caldas da Rainha e Peniche, alegadamente por razões de "optimização dos recursos existentes".

- A confirmar-se a retirada de equipamentos essenciais às valências hoje disponíveis no Hospital de Alcobaça, sem a adequada articulação com as necessidades permanentes da unidade e os recursos disponíveis do Centro Hospitalar Leiria-Pombal, trata-se de um procedimento que poderá comprometer a qualidade assistencial às populações servidas, o que contraria gravemente o sentido da decisão do Governo.

São razões por que:

Nos termos do disposto na Constituição e no Regimento da Assembleia da República, o Deputado do PSD, abaixo-assinado, vem, por este meio perguntar ao senhor **Ministro da Saúde**, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

1. Conhece o Governo ou deu indicações ao Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste (CHO) para o aludido procedimento de “optimização de recursos”, leia-se transferência de equipamentos do Hospital de Alcobaça para outras unidades hospitalares do CHO?
2. Sendo um procedimento confirmado pelo Conselho de Administração do CHO, para além dos alegados critérios de racionalização, quais os critérios clínicos e de eficiência que fundamentam esta decisão? E que recursos foram transferidos após a data de 23 de maio de 2013?
3. Tendo em conta a decisão do Governo de integrar o Hospital de Alcobaça no Centro Hospitalar Leiria-Pombal CHLP, sobre estas transferências de equipamentos e recursos, foi consultado o Conselho de Administração do CHLP?

Palácio de São Bento, sábado, 31 de Agosto de 2013

Deputado(a)s

PAULO BATISTA SANTOS(PSD)